



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



FILO QUE

Documento de Nº 816/2012

Publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 25/04/2012

Responsável: Karina

**LEI MUNICIPAL Nº 816/2012  
DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.**

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 031/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:5-Secretaria da Indústria , Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Indústria , Comércio e Agricultura

Função:20-Agricultura

Programa:1011-Administração Geral

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1007- Maquinas, Equipamentos e Material Permanente

Elemento:4.4.90.51.00.00.00.00-Equipamento e Material Permanente(250).....R\$ 17.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:10-Encargos Gerais do Município

Unidade:01-Encargos Gerais do Município

Função:99-Reserva de Contingência

Programa:9999-Reserva de Contingência

Subfunção:999-Reserva de Contingência

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:9.002-Reserva de Contingência

Elemento:9.9.99.9.9.00.00.00.00-Reserva de Contingência (375).....R\$ 17.000,00

Art.3º-Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se.

**ZILMAR VARONES HAN**  
**Prefeito Municipal**

**RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO**  
**Sec. de Administração de Planejamento**

